



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2025/00021

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação da Banda Tropa Veia para realizar intervenção cultural e artística no evento Rodeio Bento Gonçalves. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico .

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 02 de maio às 23 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 04 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A Banda Tropa Vêia teve seu início quando os amigos e experientes músicos Anderson Pessoa, Edilbeto Malheiros Kemerich e Tobias Kemerich resolveram formar um trio com a finalidade de fazer apresentações em bares e restaurantes da região. Com o passar do tempo essas apresentações foram se intensificando e também tomando proporções maiores.

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202500021A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

E com convites para animar casamentos, formaturas, bailes e shows em grandes casas noturnas da região se viu a necessidade de agregar novos integrantes. Então a partir de janeiro de 2023 são convidados os músicos Edenilson Almeida e Alex Grapiglia para completar a banda. Atualmente a Banda Tropa Véia é composta por: Edilbeto Malheiros Kemerich (acordeon, voz solo e vocal) Tobias Kemerich (Violão, guitarra, voz solo e vocal) Anderson Pessoa (Precursão, voz solo e vocal) Alex Grapiglia (Contrabaixo, voz solo e vocal) Edenilson Almeida (Bateria).

Diante desses fatores, declaramo-nos favoráveis a contratação da banda Tropa Veia para o evento Rodeio Bento Gonçalves. A banda traz uma energia e uma qualidade musical que certamente enriquecerão o evento e contribuirão para seu sucesso. A contratação da banda é consistente com as orientações legais e atende aos objetivos culturais do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02 de maio de 2025 às 23horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Parque de Rodeios General Bento Gonçalves da Silva (ABCTG) , Bento Gonçalves, podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 05000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outros Recursos não Vinculados - 1941

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 19 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

